



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

LEI Nº. 1.694, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 913.500,00 (novecentos e treze mil e quinhentos reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:

FUNTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020101 GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000,00
020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
F.R 01	110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
020200 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
F.R 01	110.000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
020300 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0005.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
F.R 01	110.000	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00
020501 FUNDEB				
12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
020501 FUNDEB				
12.365.0007.2010.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
020502 ENSINO				
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
F.R 01	220.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00
F.R 01	220.000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
020502 ENSINO				
12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				

F.R 01	210.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	25.000,00
020502 ENSINO				
12.368.0007.2106.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
F.R 01	220.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
020501 FUNDEB				
12.361.0007.2009.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
F.R 02	262.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
020501 FUNDEB				
12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
020501 FUNDEB				
12.365.0007.2089.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
F.R 02	262.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0008.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
04.243.0010.2047.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
F.R 01	110.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS				
F.R 01	310.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
020900 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15.452.0012.2061.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
25.751.0012.2065.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
26.782.0013.2066.0000 ESTRADAS VICINAIS				
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00
021000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO (CPF ***031098**) em 25/11/2024 às 15:39:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4caf-fa1b-5b56-5e71-7f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 3 de 8

F.R 01	110.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
--------	---------	--------------	----------------------	----------

TOTAL.....R\$ 913.500,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão custeados:

a) por excesso de arrecadação no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais) do repasse do FUNDEB, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

b) por anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) elencadas no quadro abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020101			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
F.R 01	110.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
F.R 01	110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
020200			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
F.R 01	110.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.000,00
F.R 01	110.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
F.R 01	110.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
020300			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0005.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
F.R 01	110.000	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.000,00
F.R 01	110.000	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
F.R 01	110.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
020501			FUNDEB	
12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
F.R 02	261.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.000,00
F.R 02	261.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
12.361.0007.2009.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
F.R 02	262.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0007.2010.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
F.R 02	261.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
F.R 02	261.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	64.000,00
12.365.0007.2089.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
F.R 02	262.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
F.R 02	262.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
F.R 02	262.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000,00
12.361.0007.2009.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000,00
12.365.0007.2010.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	261.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
020502			ENSINO	
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
12.364.0007.2028.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000,00
F.R 01	110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
F.R 01	110.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	210.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
F.R 01	210.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
12.368.0007.2030.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
F.R 01	220.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.368.0007.2105.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				

F.R 01	220.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
F.R 01	220.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	85.000,00
12.368.0007.2106.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
F.R 01	220.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
020503			LIVRE	
13.392.0018.2031.0000 CULTURA É VIDA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
020601			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0008.2075.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 05	510.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
F.R 05	510.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
F.R 05	500.000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08.244.0008.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
F.R 01	510.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
F.R 01	500.000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO TERCEIRIZADO	5.000,00
020602			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.243.0010.2047.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				
F.R 01	110.000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
020701			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS				
F.R 01	310.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
F.R 01	310.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
F.R 01	310.000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
F.R 01	310.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
F.R 01	310.000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26.500,00
020900			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
15.452.0012.2061.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
020801			DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	310.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
F.R 01	310.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000,00

TOTAL.....R\$ 778.500,00

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário. Magda, 13 de novembro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.695, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Denomina parte da Estrada Municipal “Prefeito Wilson Perina (TICA)” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida “A”, os primeiros 315 (trezentos e quinze) metros de extensão da Estrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 4 de 8

Municipal “Prefeito Wilson Perina (TICA)”, com início à Rua Lázara Flor, sentido à Nova Castilho.

Parágrafo único - O trecho de que trata o caput deste artigo passa a receber o tratamento de área urbana.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o Artigo 1º da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Magda, 13 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Errata



MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83/2024

DISPENSA N° 23/2024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MENOR PREÇO UNITÁRIO ATÉ O MOMENTO
1	TENIS SOCIETY – Nome: Chuteira Society Gênero: Masculino Tipo: Society Cabedal: Sintético com costuras para reforço; Calcanhar acolchoado e fecho em cadarço Entressola: Tira em EVA para amortecimento leve Solado: PVC com travas baixas para campos Society Numeração: Variada	2	UN	R\$ 250,00
2	PRANCHETA – Características: <ul style="list-style-type: none">Moderno e elegantePrático para o dia a diaMaterial com alta qualidadeModelo com régua na lateral Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none">Largura: 21cmAltura: 30cm	1	UN	R\$ 259,80
3	BOLA OFICIAL CAMPO – <ul style="list-style-type: none">Composição: PVCPeso do Produto: 410 - 450 grCostura: Com CosturaCircunferência: 68 - 70 cm	17	UN	R\$ 370,00
4	BOIA ESPAGUETE – Especificações: Comprimento do Espaguete: 1,65 cm Diâmetro do Espaguete: 6,5 cm Peso do produto: 170g	20	UN	R\$ 17,50

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE MAGDA

	Flutuabilidade: 85 kg Material do Produto: Polietileno			
5	PALMAR – Tamanho: Variados Medidas: 17x22x0,3cm Cor: variadas Composição: Plástico Resistente	3	UN	R\$ 95,00
6	BOLA DE VÔLEI INICIAÇÃO – Características: - Composição: pvc - Circunferência: 66 - 68 - Peso: 260 - 280 - Câmara: Borracha	6	UN	R\$ 175,00
7	BOLA OFICIAL CAMPO TREINO – • Composição: PVC • Peso do Produto: 410 - 450 gr • Costura: Com Costura • Circunferência: 68 - 70 cm • Qualidade inferior	6	UN	R\$ 235,00
8	REDE DE VÔLEI – Rede de Vôlei 9,5m com 4 Faixas Sintéticas. A Rede de Vôlei 9,5m com 4 Faixas Sintéticas	1	UN	R\$ 599,54
9	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO – Gênero: Masculino e Feminino Indicado para: CAMPO GRAMA NATURAL Estilo: Controle Material: Sintético Tipo: campo Definição da Tecnologia: Composto de Borracha que não deixa marcas e proporciona excelente tração em todas as superfícies GRAMA Cabedal: material Sintético Entressola: EVA Solado: Borracha	12	UN	R\$ 175,00
10	APITO PROFISSIONAL – Decibéis: 90 Apito Plástico: Não Tóxico	1	UN	R\$ 85,00
11	CORDÃO – Material cordão 100% poliéster e mosquetão metal - Tamanho único. - Não acompanha apito. - Cordão para pendurar no pescoço.	1	UN	R\$ 9,50
12	BOMBA – Ideal para o enchimento de todos os tipos de bolas, a Bomba de Inflar Dupla Ação Preta da Vollo é desenvolvida com acrílico transparente resistente, acompanha 1 bico de metal e possui sistema de dupla ação que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento da bola muito mais rápido e prático	1	UN	R\$ 75,00
13	BOLA DE BASQUETE – Circunferência: 74.93 cm. -Superfície: Indoor/Outdoor. -Inflar: 7-9 lbs. -Peso	2	UN	R\$ 355,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE MAGDA

	Aprox: 510			
14	BOLA DE FUTSAL – <ul style="list-style-type: none">Composição: Revestimento: PVC; Câmara Interna: 100% Borracha.Peso do Produto: 400 - 440 gr.Circunferência: 62 - 64 cm.	2	UN	R\$ 415,00
15	PLACAR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: - Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). PESO E DIMENSÕES: Peso: 0,845Kg Dimensões: Aberto - 21 cm (A) X 20 cm (L) X 38 cm (C) Fechado - 21 cm (A) X 4 cm (L) X 38 cm (C) Placa maior - 13,5 cm x 10,5 cm Placa menor – 5 cm x 8 cm	1	UN	R\$ 310,00
16	JOGO DE DAMA – <ul style="list-style-type: none">Tamanho do tabuleiro 27x27 cmTabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peçasProduto resistente	4	UN	R\$ 55,00
17	JOGO DE DOMINÓ – Dimensões das pedras: 10 mm espessura x 25 mm largura x 50 mm comprimento. Dimensões do Estojo: 19 cm X 11 cm X 2,5 cm. Contém: 28 Peças. Cor das pedras: Marfim. Numeração: Preto. Pino Metálico Central nas Pedras. Pedras Pesadas e Resistentes. Composição: Resina fenólica. Peso: 530 Gramas. Validade: Indeterminada.	4	UN	R\$ 48,65
18	BOLA DE VÔLEI OFICIAL – CARACTERÍSTICAS: LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 18 CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM	3	UN	R\$ 515,00

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 28/11/2024 dentro do horário de expediente do Paço Municipal (16h30min), através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1345A

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE
MAGDA

000 – Magda – SP ou e-mail: licitacao@magda.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 22 de novembro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4caf-fa1b-5b56-5e71-7f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1345A, ano VII, veiculado em 25 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO (CPF ***031098**) em 25/11/2024 às 15:39:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4caf-fa1b-5b56-5e71-7f>